

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Gestação, conforme apresentação de atestado médico à funcionária – DANIELA MATOS SANTOS BECKHAUSER, ocupante da Função de Enfermeira, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 26/12/2016 até 23/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 26 de Dezembro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 10 de Janeiro de 2017.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.